

D E C R E T O NR 102/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
4464/4	4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCI	2.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103	MANUDENCAO EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
18299/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
20957/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 04	ADMINISTRACAO	
0902 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0902 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0902 04 122 0011 1107	CONSTRUCAO DE PREDIO PUBLICO	
0902 04 122 0011 1107 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
22262/3	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00

Total de credito suplementar 38.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

## a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	REEQUIPAMENTO SEC.SAUDE	
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2235/7	4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCI	2.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
8115/9	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
0501 28 843 0105 1013 31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
8137/0	0001-RECURSOS LIVRE	21.000,00
Total de Reducoes		38.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
15 de julho de 2015

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\_\_\_\_\_